



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matrícula	Rubrica

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO CADIN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA PLANET INFORMÁTICA LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PLANET INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.300.329/0001-91, com sede na Avenida República Argentina, nº 1336 - Sala 1209 - Vila Isabel - Curitiba/PR - CEP 80620-010, aqui denominada **CONTRATADA**, representada seu sócio gerente, Sr. **GELSON LUIZ CAPRIGLIONE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.308.595-1-SSP/PR e CPF nº 119.228.501-87, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 4310998/2015 (PRO-00100923/15) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **005/2015**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01/04/2018 até 01/04/2019, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 638,58 (seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo valor total de **R\$ 7.662,96** (sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), para o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matrícula	Rubrica

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviços de Internet. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2018 - R\$ 5.747,22 (cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 242, emitida em 26/03/2018;

Exercício de 2019 - R\$ 1.915,74 (um mil, novecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 7.662,96 (sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO


6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 29 de março de 2018.



ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN



GELSON LUIZ CAPRIGLIONÉ
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: Aécio Teixeira da Costa Jr.

CPF: 154.667.504-44



NOME: Joiceane do Rocio de Souza

CPF: 793.245929-04

Avenida Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br

